



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 479/CONSELHO SUPERIOR, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
453/CONSELHO SUPERIOR, DE 23
DE MAIO DE 2019, QUE
APROVOU, AD REFERENDUM, A
ALTERAÇÃO DAS TABELAS
DE GRATIFICAÇÕES POR
ENCARGOS DE CURSOS,
CONCURSOS E PROCESSOS
SELETIVOS, ANEXAS À
RESOLUÇÃO N.º
193/CONSUP/2015.**

A Presidente do Conselho Superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

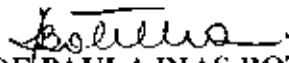
Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000262.2019-74 e a decisão do colegiado tomada na 63.ª sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 453/CONSELHO SUPERIOR, de 23 de maio de 2019, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração das tabelas de gratificações por encargos de cursos, concursos e processos seletivos, anexas à Resolução n.º 193/CONSUP/2015.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1 de novembro de 2019.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente